

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1728.2017, nos termos do item II do art. 92 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 2121.2018, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2018 a 2022, prevendo que as ações, os instrumentos de atuação estratégica, os planos, os indicadores e as metas deverão estar alinhados às diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico Institucional (PEI);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 1027.2019, que estabelece diretrizes para a elaboração de indicadores e definição de metas no âmbito do Ministério Público do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 179.2020, que estabelece diretrizes para o desdobramento do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2020 a 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº Portaria nº 1423.2020, que Institui o Plano de Gestão Nacional (PGN) para o período de 2020 a 2022;

CONSIDERANDO a aprovação do texto do PGU pelo Colégio de Procuradores, em 03 de agosto de 2021, em atenção ao art. 4º da Portaria PGT nº 179.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Gestão da Unidade (PGU) da Procuradoria Regional da 18ª Região para o período de 2020 a 2022, na forma estabelecida no Anexo desta Portaria.

Art. 2º O PGU constará em sítio eletrônico dinâmico para acompanhamento.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral do Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gestão Estratégica

PLANO DE GESTÃO DA UNIDADE (PGU)

2021-2022

Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região (PRT-18)

Gestão Estratégica

Plano de Gestão da Unidade (PGU)

2021-2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

Dr. Tiago Ranieri de Oliveira

Procurador-Chefe

Adriana Lenice Angst Sampaio Rodrigues

Diretora Regional



Plano de Gestão da Unidade

2021 | 2022

Ministério Público do Trabalho em Goiás (MPT-GO)

APRESENTAÇÃO

O Plano de Gestão da Unidade (PGU – PRT 18ª Região) é etapa importante para materializar o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho. Estruturado em Objetivos, o Planejamento precisa ser operacionalizado e o PGU contempla, para o período de 2021 a 2022, as ações e indicadores eleitos com a participação efetiva de Órgãos, Coordenadorias Temáticas Nacionais, Secretarias e Diretorias. As metas serão estabelecidas para os exercícios 2021 e 2022.

O PGU – PRT 18ª Região tem como finalidade proporcionar maior alinhamento entre as unidades do MPT, com vistas à consecução conjunta de ações prioritárias. Assim, o instrumento permite que o órgão concentre esforços e, assim, ganhe mais força para lidar com as demandas da sociedade, além de reforçar seu protagonismo na atuação das causas relacionadas ao trabalho no Brasil.

Para além do benefício direto sobre a efetividade da atuação finalística, o plano agrega eficiência à condução do Órgão como um todo e reduz as incertezas e os riscos, de forma a garantir mais previsibilidade, estabilidade e segurança para que membros e servidores atuem nas questões relevantes com tranquilidade. E, ainda, organiza as informações da atuação de cada unidade e setor, conferindo publicidade e transparência à atuação ministerial.

OE1 - Promover a inclusão e a igualdade no trabalho, bem como combater o trabalho escravo e o trabalho infantil

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
IOE 1.01 - Número de beneficiados pela atuação do MPT na inclusão e igualdade no trabalho	INN 003 - Projeto de acessibilidade e inclusão no trabalho de pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados	Coordigualdade
	INN 004 - Projeto de Empregabilidade LGBTQI+	Coordigualdade
	INN 001 - Projeto da Capacitação da Rede de Atendimento	Conaete
IOE 1.03 - Número de beneficiados pela atuação do MPT no combate ao trabalho infantil	INN 007 - Projeto Resgate a Infância	Coordinfância
Número de aprendizes contratados	Contratação de jovens aprendizes	3º Ofício de Anápolis/GO

OE2 – Garantir a saúde e a segurança no ambiente de trabalho

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
IOE 2.01 - Número de trabalhadores beneficiados com atuação do MPT no Meio Ambiente de Trabalho	INN 010 – Projeto Frigoríficos	CODEMAT
	INN 013 – Projeto Saúde na Saúde	CONAP/CONALIS/CONAFRET

OE3 – Promover o diálogo e a proteção social no trabalho, bem como a valorização dos direitos trabalhistas

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
Número atual de empregados formais existentes na localidade	Combate à Informalidade	3º Ofício de Anápolis/GO
Quantidade de outdoors instalados		3º Ofício de Anápolis/GO
Número atual de empresas que descumprem as normas de duração do trabalho	Cumprimento das Normas de Duração do Trabalho	3º Ofício de Anápolis/GO

Número atual de acidentes e doenças do trabalho	Redução de Acidentes do Trabalho, Doenças Profissionais e do Trabalho.	3º Ofício de Anápolis/GO
---	--	--------------------------

OE7 – Fortalecer a comunicação, a transparência institucional e o diálogo com a sociedade

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
IOE 7.01 - índice de curtidas nas publicações	INN 064 - Realização em redes sociais de campanhas para cobertura de datas relevantes à atuação do MPT	ASCOM

OE 9 - Otimizar a gestão orçamentária e financeira, assegurando a execução da estratégia

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
IOE 9.01 - Percentual de orçamento executado até setembro	INN 082 - Implementação do Plano Anual de Aquisições e Contratações – PAAC	DR

OE11 – Desenvolver a Política de Gestão de Pessoas

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
IOE 11.04 - Taxa de Absenteísmo-doença	INN 116 - Realização de exames periódicos de membros e servidores	DGP



Ministério Público do Trabalho em Goiás
Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região

Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe

Av. T-63, esquina com rua C-253, nº 1680 - Setor Nova Suiça, - Goiânia/GO - CEP 74280-230

Tel. (62) 3507-2700 - www.prt18.mpt.mp.br - prt18.chefedegabinete@mpt.mp.br

2021 - Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil

#Chegade
Trabalho
Infantil

PORTARIA PRT 18ª Nº 148, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Alterar a Portaria nº 143, de 06 de agosto de 2021, que instituiu o Plano de Gestão da Unidade (PGU) da Procuradoria Regional da 18ª Região para o período de 2020 a 2022, na forma estabelecida no Anexo desta Portaria.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n. 1728, de 2/10/2017, do Exmo. Sr. Procurador Geral do Trabalho, nos termos do inciso II do art. 92 da Lei Complementar n. 75, de 20/05/1993, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o art. 3º da Portaria PRT 18ª nº 143, de 06 de agosto de 2021, que passará a reger com a seguinte redação:

“Art. 3º.

ONDE DE LÊ:

“Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral do Trabalho.”

LEIA-SE:

“Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos interessados e publique-se.

(assinado eletronicamente)

Tiago Ranieri de Oliveira

Procurador-Chefe